



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 499/2021

Requer informações acerca do termo de compromisso (anexado) firmado entre o Prefeito Municipal e Vice com alguns profissionais da saúde de nosso município.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, através de seus Membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. No termo do compromisso assumido pelo Prefeito Municipal e Vice (anexado), com os profissionais das áreas de psicologia, fonoaudiologia, farmácia e nutrição, uma vez que a Lei Complementar Federal 173 não proíbe tal adequação, existem estudos por parte da Administração Municipal para a implementação da jornada solicitada?
2. Em caso de resposta positiva ao item 1, detalhar as ações realizadas.
3. Em caso de resposta negativa ao item 1, explicar o porquê ainda foi feito e quando será realizado.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Justificativa

Este vereador foi questionado em relação ao assunto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de junho de 2.021.

Eliei Miranda

-vereador-



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Anexo:

CARTA COMPROMISSO

Vimos por meio desta, solicitar a equiparação salarial, através da redução para 30 horas semanais das seguintes categorias: psicologia, fonoaudiologia, farmácia e nutrição.

- Considerando que em dezembro de 2014, enfermeiros e técnicos de enfermagem, tiveram sua carga horária reduzida para 30 horas semanais concedidas pelo atual governo municipal, sem implicação no salário, o que representa um aumento de 40%.
- Considerando que em janeiro de 2016 médicos e dentistas tiveram sua carga horária reduzida para 20 horas semanais, concedidas pelo atual governo municipal, o que implica no aumento de salário em 50%.
- Considerando que Assistente Social, Fisioterapeutas e Terapeuta Ocupacional, já realizam 30 horas semanais devido a lei federal que rege essas categorias.
- Considerando que dentro dessas quatro categorias existem profissionais que fazem carga horária reduzida com redução de salário, conforme anexo de cada categoria

De acordo com o exposto acima, hoje na secretaria de saúde existem somente quatro categorias de nível superior que realizam 42,5 horas semanais, o que implica que os profissionais dessas categorias recebem salário equivalente a de nível técnico e não de nível superior, como o restante de TODAS as outras categorias, ressaltamos também que somente os técnicos de farmácia encontram-se com seus salários defasados em relação aos técnicos das outras categorias com carga horária reduzida para 6 horas, o que vem gerando desde então um sentimento de desvalorização destes profissionais e a perda desses para outros municípios. Considerando que em varias cidades da nossa região, esses profissionais dessas quatro categorias, incluindo os técnicos de farmácia, também realizam a carga horária de 30 horas semanais.



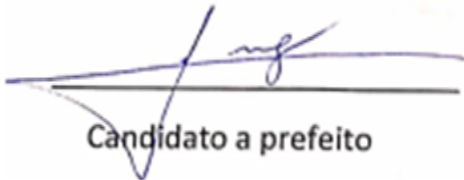
Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Projeto 30 horas na SAÚDE

Eu Rafael Pinzon, candidato a Prefeito Municipal da cidade de Santa Barbara d'Oeste e Freipe Sanchez, candidato a vice-prefeito, nos comprometemos, se eleitos, a regularizar o pedido acima descrito pelas categorias de psicologia, farmácia, nutrição e fonoaudiologia uma vez que conforme documento em anexo já foram apresentadas propostas de adequação de carga horária e equiparação salarial, sem prejuízo na assistência.

Santa Bárbara d'Oeste, 21 de Outubro de 2020


Candidato a prefeito


Candidato a vice-prefeito





Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

ANEXO PSICOLOGIA

Atualmente os psicólogos do Serviço Municipal de Saúde encontram-se alocados nos serviços de especialidades do Programa de Saúde Mental (Núcleo AD, Núcleo I e Caps II) e Andic, compondo a equipe multiprofissional desses serviços.

Atualmente contamos com onze psicólogos, dos quais três profissionais já realizam carga horária de 30 horas com redução de salário.

Propomos que com a redução para 30 horas de todos os profissionais, que elas sejam realizadas de forma a garantir a presença de um ou mais profissional da psicologia em cada período, de acordo com o número de profissionais de cada serviço, ficando distribuídos da seguinte forma:

- Núcleo Infantil: dois profissionais das 7:00 horas às 13:00 horas e dois profissionais das 10:30 horas às 16:30 horas.
- Caps II: um profissional das 7:00 horas as 13:00 horas e um profissional das 10:30 horas às 16:30 horas.
- Núcleo AD: dois profissionais das 7:00 horas às 13:00 horas, um profissional das 10:30 horas às 16:30 horas e uma profissional das 07:00 horas às 16:30 horas que ocupa atualmente o cargo de gestão.
- Andic: já conta com um profissional que realiza carga horária de 30 horas, sendo realizadas 15 horas no Andic e 15 horas na Saúde Mental.